

**DECRETO Nº 1497/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(06) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(211) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com remanejamento de recursos da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(04) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(05) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(210) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE ABRIL DE 2018.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos